

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 038/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022, no artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigos nºs 13 a 17 do Decreto 1525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestores e fiscais e seus respectivos substitutos para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEFAZ-PRO-2024/1816.01	Nº 007/2024	J P CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante R\$ adesão participante à ARP 04/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial 2.184.351,26 com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, (dois milhões com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou cento e TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato oitenta e Grosso, para atender as demandas dos unidades fazendárias estaduais quatro mil vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido trezentos e do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste cinquenta instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº reais e vinte 004/2023/SAAF/SEFAZ, seus anexos e Instrumento Simplificado de e seis Formalização de Demanda do processo nº SEFAZ-PRO-2024/01816 centavos)	
LOTE UNIDADE ARP FAZENDÁRIA	MUNICÍPIO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO E GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO	
			Gestor:	
				Simone da Silva Ribeiro, matrícula: 251368
LOTE POSTO FISCAL GUARANTÃ DO J	o	ã	o Vitor Silva, Thiago Silveira da Silva,	
07 CACHIMBO NORTE		Matrícula: 340736	Matrícula: 337910	Gestor Substituto:
				Luciana Valério de Campos, matrícula: 2737787
LOTE AGÊNCIA 07 FAZENDÁRIA	SINOP			
LOTE AGÊNCIA 09 FAZENDÁRIA	RONDONÓPOLIS	Jackeline Mali Nasr Thome, Matrícula: 28028-7		

Art. 2º. Os atos dos Gestores, Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos artigos 13 a 17 do Decreto 1525/2022 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 26/03/2024.

PUBLICADA. CUMpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de março de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04533b2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar